



INDICAÇÃO

Solicito melhorias no serviço de transporte de pacientes que irão fazer exames ou procedimento médico em outros municípios.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue: “Solicito melhorias no serviço de transporte de pacientes que irão fazer exames ou procedimentos médicos em outros municípios”.

A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal (art. 196), e compete ao município garantir que sua população tenha acesso digno e contínuo aos serviços de saúde. Diante disso, é de suma importância assegurar que todos os munícipes, em especial os mais vulneráveis, tenham meios adequados para se deslocarem à outras cidades, quando os serviços necessários não estão disponíveis em Guarapari.

O transporte de pacientes para outros municípios, como Vitória ou Vila Velha, onde se concentram centros de referência, exames e tratamentos especializados, é uma realidade cotidiana para muitos cidadãos. No entanto, o número de veículos atualmente disponíveis não é suficiente para atender à demanda crescente, gerando longas esperas e transtornos para quem já se encontra em situação fragilizada devido à sua condição de saúde.

Aquisição de novos veículos para esse fim específico trará grande benefício à saúde pública do município, promovendo uma rede de atenção mais inclusiva e acessível a todos os cidadãos que dependem do transporte intermunicipal para garantir o direito à saúde.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2024

Rosana Pinheiro
Vereadora

2º Vice-Presidente da mesa diretor da “CMG”
Presidente da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher
Relatora da Comissão de Políticas Sobre Drogas

